

Souza, Belo Horizonte, um dia a partir de 08 de abril de 2026 Prorrogação; Maria da Conceição Alves Paiva, Caratinga, um dia a partir de 30 de abril de 2026 Prorrogação; Maria da Consolação Silva Santana, Caratinga, nove dia(s) a partir de 25 de abril de 2026 Prorrogação; Maria da Consolação Silva Santana, Caratinga, dois dia(s) a partir de 23 de abril de 2026; Maria da Glória Pereira, Belo Horizonte, um dia a partir de 30 de abril de 2026; Maria Elaine Bragança de Souza, Ipatinga, um dia a partir de 27 de abril de 2026 Prorrogação; Marlene Florinda da Silva, Mercês, um dia a partir de 24 de março de 2026 Prorrogação; Marlúcia Hermann Martelo, Aimorés, trinta dia(s) a partir de 22 de abril de 2026 Prorrogação; Mauro Luiz Bento, Barbacena, dois dia(s) a partir de 07 de maio de 2026 Prorrogação; Mauro Marques, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 06 de maio de 2026; Michele Bremenkamp Anecchini, Ribeirão das Neves, três dia(s) a partir de 22 de abril de 2026; Michelle Maria Costa, Conselheiro Lafaiete, três dia(s) a partir de 06 de maio de 2026 Prorrogação; Mila Mafra Toledo, Barbacena, trinta dia(s) a partir de 29 de abril de 2026; Mônica Beatriz Buchemi Carnevale, Conselheiro Lafaiete, um dia a partir de 05 de maio de 2026; Monica Marcela Pimenta Mapa, Belo Horizonte, um dia a partir de 28 de abril de 2026; Mônica Maria de Oliveira Alvarenga, Peçanha, dois dia(s) a partir de 27 de abril de 2026 Prorrogação; Mônica Tribst Silveira Sette Câmara, Belo Horizonte, quarenta dia(s) a partir de 06 de maio de 2026 Prorrogação; Monique Arifa Sena Matos, Jequitinhonha, um dia a partir de 05 de maio de 2026 Prorrogação; Noemi Ribeiro Martins, Uberlândia, um dia a partir de 05 de maio de 2026 Prorrogação; Ramona Cecília Resende Egg, Entre Rios de Minas, sessenta dia(s) a partir de 01 de maio de 2026 Prorrogação; Renato da Silva Trivellato, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 27 de abril de 2026 Prorrogação; Ricardo Braz Fonseca, Belo Horizonte, noventa dia(s) a partir de 07 de maio de 2026 Prorrogação; Rogério Camilo Freire, Conselheiro Lafaiete, dois dia(s) a partir de 28 de abril de 2026; Rosângela Aparecida da Rocha, Novo Cruzeiro, um dia a partir de 05 de maio de 2026 Prorrogação; Sérgio Ricardo Lima dos Santos Souza, Ipatinga, dois dia(s) a partir de 27 de abril de 2026; Silvana Gomes Ribeiro, Conceição do Mato Dentro, um dia a partir de 27 de abril de 2026 Prorrogação; Tânia Genisse de Oliveira Mariz, Belo Horizonte, um dia a partir de 05 de maio de 2026 Prorrogação; Tatiana Silva Teixeira, Conselheiro Lafaiete, um dia a partir de 30 de abril de 2026; Thiago Xavier Drumond, Congonhas, sessenta dia(s) a partir de 08 de maio de 2026 Prorrogação; Valmir Dias Rodrigues, Poços de Caldas, dois dia(s) a partir de 05 de maio de 2026; Vanessa de Abreu Lima, Belo Horizonte, um dia a partir de 04 de maio de 2026; Zelia Teixeira Laud Filha, São João del-Rei, sete dia(s) a partir de 24 de abril de 2026 Prorrogação; Zelia Teixeira Laud Filha, São João del-Rei, quatro dia(s) a partir de 05 de maio de 2026 Prorrogação.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Livia Magalhães Bahia, em exercício

GERÊNCIA DE SELEÇÃO E CONCURSO

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EXISTENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2022

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Maurício Pinto Ferreira, Superintendente-Adjunto da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, a EJEF informa que foi proferido acórdão em sede de recurso nominado nos autos da **Ação Ordinária nº 5295256-83.2023.8.13.0024**, proposta por **Viviane Rosa Reis** em face do **Estado de Minas Gerais** e do **Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC)**, nos seguintes termos:

"Diante do exposto, **em juízo de retratação positivo, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO** interposto pela parte autora, Viviane Rosa Reis. Restabeleço, assim, em sua integralidade, a r. sentença de improcedência proferida em primeiro grau (ID 495475405), que revogou a tutela de urgência anteriormente concedida."

Em virtude da referida decisão, a candidata **Viviane Rosa Reis** (inscrição nº 0327626-5), concorrente ao cargo de Analista Judiciário – Assistente Social, fica **excluída em caráter definitivo** das listas de vagas reservadas aos candidatos negros (pretos/pardos), publicadas no DJe de 21 de agosto de 2023. Consequentemente, torna-se sem efeito a publicação relativa à candidata no Diário do Judiciário eletrônico de 29 de janeiro de 2024.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2026.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Beleza Colares

Curso Saúde em Cena - Turma 1/2026